



MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO DE COMPRA Nº XXX/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA (PMPB) E A EMPRESA CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, com sede em Cabedelo-PB, na Rua Anitta Luiza Mello Di Lascio, 340, Ponta de Campina, CEP 58.101-770, inscrita no CNPJ sob n.º 08.907.776/0001-00, neste ato representada pelo Comandante-Geral, **CEL QOC SÉRGIO FONSECA DE SOUZA**, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato Governamental nº 0744, de 01 de abril de 2022, publicado em Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 17.589, de 02 de abril de 2022, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.875.281/0001-27, com sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 630, Apto 606, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.431-004, denominada de **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sócia Administradora **JULIANA VERZANI LIMA DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade nº 28.875.997-0 - DETRAN/RJ e do CPF nº 160.834.037-66, tendo em vista o que consta no **Processo nº 15.000.000055.2024 - Inexigibilidade nº 0005/2024-AC** e em observância à Lei nº 14.133, de 2021, à Lei Estadual nº 9.697, de 2012, e à Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a inscrição de militar estadual no CURSO CREDENCIAMENTO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, a ser transmitido por meio de plataforma on-line (EAD), nos dias 27 e 28 de maio de 2024, que será adquirido nas condições estabelecidas no Termo de referência do Processo nº 15.000.000055.2024,





GOVERNO DA PARAÍBA

Inexigibilidade nº 005/2024-AC, e neste instrumento contratual;

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de referência do Processo nº 15.000.000055.2024, Inexigibilidade nº 005/2024-AC, e à Proposta Comercial da CONTRATADA, independente de transcrição, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual;

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	TOTAL
01	Inscrição de militar estadual no Curso Credenciamento da Nova Lei de Licitações, promovido pela CLG Treinamento Profissional Ltda, nos dias 27 e 28 de maio de 2024.	Un	12	R\$ 664,66	R\$ 7.976,00
TOTAL:					R\$ 7.976,00

2. DA VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência desta contratação é compreendido no período de trinta dias, contados a partir da assinatura do contrato;

2.2. O contrato poderá ser revogado, nos termos que estabelece o art. 107 da Lei nº 14.133/2021, respeitando as condições estabelecidas para tal.

3. DO VALOR:

3.1. O valor do contrato é de **R\$ 7.976,00 (sete mil novecentos e setenta e seis reais)**;

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos



Assinado com senha por [CPM75297] [SENHA] MANALY DOS SANTOS DUARTE em 22/05/2024 - 15:19hs.
Documento Nº: 5100002-5862 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5100002-5862>



CPMDIN202406412



GOVERNO DA PARAÍBA

específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

RESERVA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
143	15101.06.128.5005.2179.00000000287.33903900.50000.0.1.0000

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. DO REAJUSTE:

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável;

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3. A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato;

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

7. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.1. As condições de entrega e de recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. DA FISCALIZAÇÃO:

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada, na forma estabelecida no Termo de Referência, pelo Gestor do Contrato especialmente designado por Portaria da Polícia Militar do Estado da Paraíba - PMPB.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:



Assinado com senha por [CPM75297] [SENHA] MANALY DOS SANTOS DUARTE em 22/05/2024 - 15:19hs.
Documento Nº: 5100002-5862 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5100002-5862>



CPMDIN202406412

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. DA RESCISÃO:

11.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato os elencados no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis;

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 155 e seus incisos da Lei nº 14.133, de 2021;

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3. Indenizações e multas.

12. DOS CASOS OMISSOS:

12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normativos de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO:





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 89, § 1º, da Lei 14.133, de 2021.

14. DO FORO:

14.1. O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Seção Judiciária de João Pessoa/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. As condições relativas à garantia prestada são as estabelecidas no termo de referência;

15.2. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Quartel em Cabedelo-PB, data da assinatura eletrônica.

**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
COMANDANTE-GERAL DA PMPB
Contratante**

**JULIANA VERZANI LIMA DE ALMEIDA – Sócia Administradora
CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA
Contratada**

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

CPF nº: _____

CPF nº: _____



Assinado com senha por [CPM75297] [SENHA] MANALY DOS SANTOS DUARTE em 22/05/2024 - 15:19hs.
Documento Nº: 5100002-5862 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5100002-5862>



CPMDIN202406412